



# Lei 1873/91

LEI Nº 1.873, DE 07 DE MAIO DE 1991.

"Da denominação de Praça Vereador LUIZ HENRIQUE NOVAES o logradouro público localizado às margens da antiga Rodovia Rio São Paulo".

Autor Vereador JORGE MANUEL F. PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Vereador LUIZ HENRIQUE NOVAES o logradouro público localizado às margens da antiga Rodovia Rio São Paulo, entre as ruas São Bernardo, Avenida Nossa Senhora das Graças e Avenida Santa Margarida, no Km 32, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE MAIO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA  
Prefeito

PUBLICADO NO Journal de Hoje  
EM, 08 de Maio de 1991

PROJETO  
22/91